



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 100, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 n.º 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 759/2021,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, **KLAYTON COELHO DE SOUZA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **MANOEL MÁRIO DE MORAIS JÚNIOR**, para atuarem como gestor titular e substituto, respectivamente, na contratação da empresa IM PEREIRA, provenientes da Dispensa Eletrônica 22/2021;

II – DESIGNAR os servidores **MANOEL MÁRIO DE MORAIS JÚNIOR e JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da contratação acima mencionada, na 2ª instância;

III – DESIGNAR os servidores **MIGUEL HUGO DE CARVALHO ALMEIDA e RONAN SILVEIRA FELIX**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, da contratação acima mencionada, na 1ª instância;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral